



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

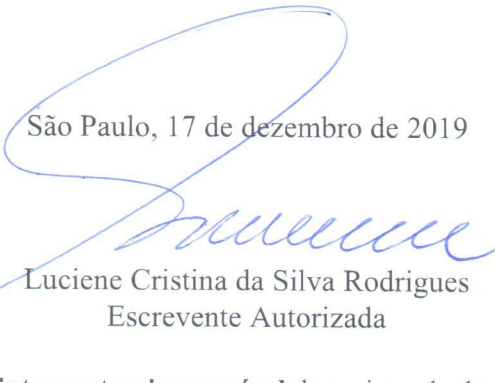
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 46.153 de 17/12/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 12/12/2019, o qual foi protocolado sob nº 60.935, tendo sido registrado sob nº **46.153** e averbado no registro nº 36.667 de 05/08/2016 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATA

São Paulo, 17 de dezembro de 2019


Luciene Cristina da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

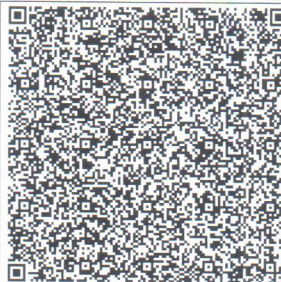
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 129,10	R\$ 36,77	R\$ 25,17	R\$ 6,80	R\$ 8,83
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,26	R\$ 2,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,63



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtpsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

10181254223436330



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1111464PJAA000079437BF19I



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.153**

LBPA – LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO
CNPJ: 25.391.595/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os senhores representantes das entidades associadas à LBPA – LIGA BRASILEIRA DE POLO AQUÁTICO (“LBPA”), as conveniadas temporárias e Atletas - vinculados temporários, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2019, às 15h00min, no YOUW COWORKING, SERVIÇOS ADM LTDA, localizado na cidade de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1755, Jardim Paulistano CEP:01452-001**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2020/2021, de acordo com os Artigos 18º, 19º, e 21º do Estatuto Social, respeitando o Processo Eleitoral especificados nos artigos 32º e 33º do mesmo estatuto, abaixo transcritos, para perfeita ciência dos postulantes.

Art. 32º – O registro de **chapa completa** será efetuado, no endereço acima, em até 5 dias antes da realização da Assembleia Geral eletiva, que fica, desde já marcado para 04/12/2019 às 17:30:

(Da combinação dos Artigos, 19º - Parágrafo 2º, e 32º Parágrafo Único, a chapa completa deverá, obrigatoriamente, conter os nomes e as qualificações dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-presidente da Diretoria, e dos 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal)

Art. 33º - somente poderá ser candidato ao cargo de Presidente da Diretoria da LBPA o indivíduo que:

- a) Tiver exercido cargo de direção na LBPA, por no mínimo um mandato, exceto os candidatos aos dois primeiros mandatos pós-constituição e fundação;
- b) Tiver exercido o cargo de Presidente ou de Diretor de Polo Aquático ou de Natação de uma das filiadas, por no mínimo um mandato;
- c) Que apresentar no registro de sua chapa carta de apoio de pelo menos 1/3 dos associados;
- d) Estiver de conforme com todos os demais requisitos previstos em lei;

Levando em conta o alto custo de publicação do presente Edital, por três vezes, em jornal de grande circulação em São Paulo, a presente convocação exige confirmação unânime, por escrito, para o endereço de e-mail operacional@ligapab.com.br de cada um dos representantes das entidades associadas, declarando ciência da data, hora e local da realização da Assembleia Geral Ordinária, bem como da Ordem do Dia.



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.153

A Assembleia se instalará em primeira convocação com a presença da maioria simples dos seus membros que preencham os requisitos do Art. 25 do Estatuto Social, e em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número superior a um terço dos associados e conveniados temporários em tais condições.

Em conformidade com o **Parágrafo Terceiro do Art. 25º e Parágrafo Quinto do Art. 5º do Estatuto Social** vigente da LBPA, somente poderão participar da Assembleia Geral ora convocada os associados e conveniados temporários que figuram da lista abaixo, devidamente munidos de **procuração com firma reconhecida** dos Representantes Legais de suas agremiações:

1. Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo;
2. Club Athletico Paulistano;
3. Clube Jundiaense;
4. Clube Paineiras do Morumbi;
5. Clube de Regatas do Flamengo;
6. Esporte Clube Pinheiros;
7. Tijuca Tênis Clube;
8. Fluminense Football Club;
9. Clube Internacional de Regatas;
10. Serviço Social da Indústria – SESI-SP;
11. Botafogo de Futebol e Regatas;
12. Associação Bauruense de Desportes Aquáticos;
13. Sociedade Hípica de Bauru
14. Representante dos Atletas

Ressaltamos que, de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 25º do estatuto, a representação dos filiados e conveniados temporários junto a Assembleia Geral será UNIPESSOAL e NÃO PODERÁ SER CUMULATIVA!

A presente convocação exige envio prévio de procuração e ata de eleição da atual diretoria dos clubes, assim como confirmação por escrito para o endereço de e-mail operacional@ligapab.com.br de cada um dos representantes das entidades associadas, até 48 horas antes da Assembleia. Os documentos originais deverão ser entregues pelos representantes na Assembleia que ora se convoca.

São Paulo, 26 de Novembro de 2019


CARLOS EDUARDO FINKELSTEIN
Presidente



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP.
Microfilme N. 46.153

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Liga Brasileira de Polo Aquático, ("LBPA")
- realizada em 10 de Dezembro de 2019.
CNPJ nº 25.391.595/0001-84**

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2019, às 15h, atendendo ao Edital de Convocação, datado de 26 de Novembro de 2019, publicado e transmitido por meio eletrônico, e conforme solicitado, respondido por todos os convocados, na integralidade do colégio eleitoral, deram ciência da referida Convocação, e concordância com a dispensa da publicação do mesmo Edital, em jornal de grande circulação na capital do Estado de São Paulo, em sua Sede Social **localizada na cidade de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1755, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001**, onde reuniram-se os associados e conveniados temporários da Liga Brasileira de Polo Aquático ("LBPA") de 2019, CNPJ nº 25.391.595/0001-84, descritos e assinados na Lista de Presença anexa, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2020/2021, de acordo com os Artigos 18º, 19º, e 21º do Estatuto Social, respeitando o Processo Eleitoral especificados nos artigos 32º e 33º do mesmo estatuto.

Assumiu os trabalhos, **Carlos Eduardo Finkelstein**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.129.580-9 e CPF: 179.533.378-27, residente e domiciliado na Rua Cássio da Costa Vidigal, 27, apto. 91, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01456-040, Presidente da Liga Brasileira de Polo Aquático, como Presidente da Mesa que indicou como Secretário o Sr. **Marcelo Ferreira**, brasileiro, casado, tecnólogo civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.440.317-3 e CPF: 086.096.738-71, residente e domiciliado na Estrada do Capuava, 2333 Casa 55, Jardim São Vicente, Cotia/SP, CEP: 06713-630, que aceitou.

Com a palavra, o Presidente agradeceu sua equipe, Sr. Edson Terra (Vice-Presidente), e o Sr. Marcelo Ferreira (Gerente Executivo), com quem dividiu a responsabilidade por todas as conquistas da Liga Brasileira de Polo Aquático, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, agradeceu também ao Conselho Fiscal, aos colaboradores, parceiros, e todos os profissionais que de alguma forma colaboraram com a organização, o desenvolvimento e o sucesso da PAB, seja na administração diária Liga, como na realização das suas competições. Por fim, agradeceu a Comunidade do Polo Aquático integralmente, e conclamou a todos, Associados, Conveniados, Atletas, Árbitros, Técnicos, e demais amantes da modalidade, para que colaborem ativamente, destacando a importância da participação efetiva de todas as partes interessadas, nos rumos do esporte e da LBPA. Apresentou um resumo das principais realizações da gestão que se encerra, e relacionou as Propostas já entregues, para o Calendário 2020-2021 com sugestão de Formatos de Disputa, e também uma sugestão de Reestruturação da LBPA, em busca de uma posição no topo do ranking de governança das entidades gestoras do esporte nacional.

Liga Brasileira de Polo Aquático – LBPA – CNPJ: 25.391.595/0001-84

Rua Flórida, nº 1738 – 9º Andar – CJ 91 - Brooklin Novo - CEP 04565-001 – São Paulo – SP. - Fone: (11) 5103-5600



Em seguida, para dar cumprimento a Ordem Do Dia, a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo biênio, foi dado início ao processo, apresentando-se à Assembleia Geral Ordinária a única chapa completa registrada para o pleito. Conforme Art. 26, alínea b, havendo chapa única, **por aclamação**, foram todos eleitos para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes), para o biênio compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2021, da seguinte forma:

Presidente: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG nº 22.438.062 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.152.918-47, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Wellington Barbosa Martins, CEP: 13.211-500;

Vice-presidente: MARCIO KAYATT, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 16.861.672-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 106.342.368-65, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, 774, 14º andar, CEP: 01408-000;

1º Conselheiro Fiscal: João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG 10.553.040 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 100.926.908-90, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Canuma, 461, CEP: 04.642-040;

1º Suplente Conselho Fiscal: Carlos Borges Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 052.541.688-97, inscrito no CPF/MF 052.541.688-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Regente Leon Kanievsky, 104, apto. 41, CEP: 05.617-030;

2º Conselheiro Fiscal: Gilberto Marques de Freitas Guimarães Junior, maior brasileiro, casado, Supervisor de Esportes do SESI, portador da Cédula de Identidade RG 10.315.765-7-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 048.953.758-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 333, apto 44, Itaim Bibi, CEP 04531-010;

2º Suplente Conselho Fiscal: José Mário Orlandi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG 10.425.941, e inscrito no CPF/MF 079.639.708-24, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 590, bloco 09, apto.03, CEP: 13.201-904;

3º Conselheiro Fiscal: Rudá Franco, brasileiro, solteiro, atleta, portador da Cédula de Identidade RG 43.374.808-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 358.083.768-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Nanuque, 115, B3, apto.62, CEP: 05.302-030;

3º Suplente Conselho Fiscal: Rodrigo Ceccato Castro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 20.470.403-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 201.675.578-40, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, 168, apto.21, CEP: 13.208-080;



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.153**

Dada a palavra ao Presidente eleito, o Sr. Alessandro Checchinato, parabenizou o impecável trabalho da atual gestão, agradeceu a confiança de todos, e comprometeu-se com discussão das propostas e a manutenção dos princípios estatutários, da boa governança, da transparência, e da gestão democrática e participativa.

Em tempo, a fim garantir uma transição organizada, comprometeu-se a Diretoria que se retira, e a Nova Diretoria que será empossada, com um planejamento que resguarde os procedimentos contábeis e financeiros, bem como, prazos para o cumprimento das etapas a serem seguidas, em decorrência dos registros necessários deste instrumento nos órgãos municipal, estadual e federal.

A atual Diretoria e a Nova Diretoria eleita, comprometeram-se a envidar seus melhores esforços, para fazer cumprir a transição conforme abaixo:

- 1) A atual Diretoria levará a registro o presente instrumento perante o Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas. De posse do registro, a Nova Diretoria providenciará a abertura de nova conta corrente, de titularidade da Liga Brasileira de Polo Aquático, na instituição financeira por ela escolhida;
- 2) Aberta a nova conta corrente, a conta existente da Liga, nº 4115-7, no Banco Bradesco S/A, ag. 0138, será encerrada, transferindo-se o total do seu saldo para a nova conta.
- 3) Para informação, organização e planejamento, as receitas e despesas relativas ao mês de janeiro de 2020, serão relacionadas e informadas à nova Diretoria, até o dia 27/12/2019.
- 4) Os boletos referentes às mensalidades de janeiro de 2020 deverão ser emitidos já pela Nova Diretoria, com vencimento no final de janeiro.
- 5) A atual Diretoria fica desde já responsável pelo encerramento da Contabilidade e das Demonstrações Financeiras do exercício 2019, a Nova Diretoria deverá assumir a parte contábil da Liga, a partir de 2020, com a contratação do escritório de contabilidade que melhor lhe aprouver;
- 6) Os registros junto ao Município, ao Estado e a Receita Federal serão de responsabilidade da nova Diretoria, prevendo-se um prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do registro constante do item 1) acima;
- 7) Será de responsabilidade da Nova Diretoria a transferência do Responsável Legal da conta específica, para movimentação dos recursos oriundos do projeto aprovado através da Lei de Incentivo ao Esporte, no Banco do Brasil, agência 2962-9, conta nº 24.241-1.

Liga Brasileira de Polo Aquático – LBPA – CNPJ: 25.391.595/0001-84

Rua Flórida, nº 1738 – 9º Andar – CJ 91 - Brooklin Novo - CEP 04565-001 – São Paulo – SP. - Fone: (11) 5103-5600



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 46.153

Para a posse dos eleitos, ficou estabelecido que a atual Diretoria irá convocar Assembleia Geral Ordinária específica, no dia 06/01/2020, às 14:00 horas, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1755, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001.

O Sr. George Soares Ribeiro Sanches, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 10.860 CRE/RJ e CPF: 375.476.157-91, residente e domiciliado na Rua Cosme Velho 415/502, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.241-125, fundador e primeiro Presidente da Liga PAB, atual representante do Fluminense Football Club, indicou que será substituído na função, e solicitou a instalação do Conselho Nato, conforme previsto nos artigos 46 a 51 do Estatuto Social, de Constituição da Liga Brasileira de Polo Aquático, já à partir de 2020.

Por falta de habilitação necessária, o representante dos Atletas Sr. Rudá Franco, brasileiro, solteiro, atleta, portador da Cédula de Identidade RG 43.374.808-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 358.083.768-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Nanuque, 115, B3, apto.62, CEP: 05.302-030; participou como ouvinte.

Por oportuno, declarou-se que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão observam rigorosamente o quorum previsto no Estatuto Social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu-se a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, lavrando a presente Ata para registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim, Carlos Eduardo Finkelstein, Presidente da Mesa e Marcelo Ferreira, Secretário da Mesa.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019



CARLOS EDUARDO FINKELSTEIN

1º TAB. G. VIANA

MARCELO FERREIRA

TABELAMENTO
Granja Viana

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cap. 06708-270 - Fone: (11) 4777-6444

Denizart Vicente Azevedo
Tabelião

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
MARCELO FERREIRA. Dou fé.
Cotia - SP, 12 de dezembro de 2019
Em testemunho da verdade,
HENRIQUE CAMARGO DE FRANÇA
Seq: 49504950/0049495749485055157 Unitário: R\$ 6,17 Total: R\$ 6,17
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **



Liga Brasileira de Polo Aquático - LBPA - CNPJ: 25.391.595/0001-84

Rua Flórida, nº 1738 - 9º Andar - CJ 91 - Brooklin Novo - CEP 04565-001 - São Paulo - SP. - Fone: (11) 5103-5600



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. **46.153**

**Lista de Associados, Conveniados Temporários e Vinculados Temporários
presentes na Assembleia Geral Ordinária da Liga Brasileira de Polo Aquático -
LBPA de 2019, realizada em 10 de Dezembro de 2019**

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBI

ANTÔNIO RICARDO S. MADUREIRA

SOCIEDADE HÍPICA DE BAURU

ALEXANDRE A. DE MATTOS ZWICKER

ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS

GUSTAVO TANACA

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

GEORGE SOARES RIBEIRO

TIJUCA TÊNIS CLUBE

OLON DOS SANTOS

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

EDSON TERRA CUNHA JUNIOR

CLUBE ATHLETICO PAULISTANO

MÁRCIO KAYATT

CLUBE JUNDIAIENSE

JOSÉ MARIO ORLANDI

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP

MARCUS FILIPI INÁCIO DA SILVA

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

ERIC TEBBEBORGES

Liga Brasileira de Polo Aquático – LBPA – CNPJ: 25.391.595/0001-84

Rua Flórida, nº 1738 – 9º Andar – CJ 91 - Brooklin Novo - CEP 04565-001 – São Paulo – SP. - Fone: (11) 5103-5600